



PARECER: Nº 121/2024 – CGM - PMSMG

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 00000056/24

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90015/2024

LICITANTES VENCEDORES: S R V DA ROCHA – EPP, VALOR R\$ 2.912.897,17 (DOIS MILHÕES NOVECENTOS E DOZE MIL OITOCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS); NERES & MOUTINHO LTDA, VALOR R\$ 2.331.271,24 (DOIS MILHÕES TREZENTOS E TRINTA E UM MIL DUZENTOS E SETENTA E UM REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS); FACON CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI, VALOR R\$ 1.683.265,03 (UM MILHÃO SEISCENTOS E OITENTA E TRÊS MIL DUZENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E TRÊS CENTAVOS); BOSCO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA, VALOR R\$ 2.076.361,00 (DOIS MILHÕES SETENTA E SEIS MIL TREZENTOS E SESENTA E UM REAIS); A M L FARIAS COM MAT CONSTRUÇÃO LTDA, VALOR R\$ 2.616.000,00 (DOIS MILHÕES SEISCENTOS E DEZESSEIS MIL REAIS).

O Controlador Geral do Município de São Miguel do Guamá – PA, com base na Constituição Federal, artigos 31, 70 e 74 inciso IV, na Lei Federal 101 de 4 de maio de 2000, na Lei Federal 4.320/64, na Lei Federal 10.180 de 6 de fevereiro de 2001, na Lei Municipal 255 de 30 de outubro de 2013, artigo 33, incisos de I a IX, e em atendimento a determinação contida na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021, **DECLARA** para todos os fins de direito junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que procedeu **análise integral** na documentação que forma os autos do processo administrativo Nº 00000056/2024 formado por 5 (cinco) volumes, do qual consta os atos da licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº 90015/2024, sistema de Registro de Preços, critério de julgamento MENOR PREÇO POR GRUPO, modo de disputa ABERTO, para a aquisição de materiais de construção em geral, hidráulico, ferragens, madeiras/tijolos/telhas, cimento e elétrico, para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais de São Miguel do Guamá.

Na fase de julgamento, os licitantes S R V DA ROCHA – EPP, NERES & MOUTINHO LTDA, FACON CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI, BOSCO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA e A M L FARIAS COM MAT CONSTRUÇÃO LTDA tiveram suas propostas aceita e foram declaradas vencedoras pela Pregoeira/Agente de Contratação, perfazendo o valor total da proposta em R\$ 11.619.794,44 (ONZE MILHÕES SEISCENTOS E DEZENOVE MIL SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS, tudo conforme consta dos termos de julgamentos/Ata e do resumo de proposta vencedora, fls. 1439 a 2070 dos autos.

RELATÓRIO

Em uma análise acurada dos documentos juntados aos autos, verifica-se vários documentos da fase preparatória/interna e das fases externas de divulgação do edital, de apresentação de proposta e lance, de julgamento e de habilitação.

DOCUMENTOS DA FASE PREPARATÓRIA/INTERNA:

1) OFICIO Nº 229A/2024 – SEMIU no qual o Secretário Municipal de Infraestrutura solicita atenção para análise quanto a viabilidade da abertura de processo licitatório para a contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A FUTURA AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (MATERIAIS HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS, ETC), anexando o Documento de Formalização de Demanda (DFD) e Estudo Técnico Preliminar (ETP), fls. 01 a 16 dos autos;

2) OFICIO Nº 251/2024 – SEMED no qual a Secretária Municipal de Educação, encaminha demanda para deflagração de licitatório para contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A FUTURA AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (MATERIAIS HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS, ETC), anexando Termo de Referência em anexo, fls. 17 a 39 dos autos;

3) OFICIO Nº 303/2024 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE no qual o Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, solicita FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO), anexando Documento de Formalização de Demanda (DFD), fls. 40 a 51 dos autos;



4) DECRETO Nº 16/2022, 04 DE FEVEREIRO DE 2022, que dispõe sobre a descentralização da administração municipal, delegando poderes aos secretários municipais e dá outras providências, fls. 52 a 54 dos autos;

5) DECRETO Nº 199/2021, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021, que dispõe sobre a nomeação do secretário municipal de finanças respondendo interinamente como Secretário Municipal de Administração do município de São Miguel do Guamá, fls. 55 dos autos;

6) pesquisa de preços realizado pela ferramenta Banco de Preço e mapa de cotação de preços, fls. 58 a 431 dos autos;

7) estudo técnico preliminar, fls. 432 a 466 dos autos;

8) mapa de gerenciamento de risco, fls. 467 a 471 dos autos;

9) termo de referência, fls. 472 a 496 dos autos;

10) autorização de deflagração de processo licitatório e de realização da despesa, fls. 497;

11) DECRETO Nº 44/2023, de 01 DE ABRIL DE 2023, que dispõe sobre a nomeação de servidores para atuação como agentes de contratação, institui comissão permanente de contratação e disciplina a designação de pregoeiro e integrantes de equipe de apoio, de acordo com a lei 14.122/2021 e decreto municipal nº 041/2023, fls. 498 a 500 dos autos;

12) ofício nº 062/2024 – CPC, solicitando ao escritório Carvalho de Lima Advogados Associados, consulta acerca da modalidade de licitação, fl. 501 dos autos;

13) nota de orientação técnica jurídica nº 222/2024, acerca da escolha da modalidade de licitação, fls. 502 a 507 dos autos;

14) termo de atuação de processo licitatório, Pregão Eletrônico Nº 90015/2024, fls. 507.1 dos autos;

15) minuta do edital e anexos, fls. 508 a 564 dos autos;

16) encaminhamento do processo administrativo para avaliação jurídica, fls. 465 e 565 dos autos;

17) parecer jurídico, fls. 567 a 573 dos autos;

18) edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 90015/2024, fls. 574 a 630 dos autos.

DOCUMENTOS DA FASE/EXTERNA DE DIVULGAÇÃO DO EDITAL, DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E LANCES, DE JULGAMENTO, DE HABILITAÇÃO E DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, SE HOUVER E DE HOMOLOGAÇÃO:

1) publicação do aviso da licitação do Pregão Eletrônico SRP Nº 90015/2024 no Diário Oficial da União, edição do dia 18 de junho de 2024, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ambos edição do dia 17 de junho de 2024, fls. 631 a 634 dos autos;

2) publicação do aviso da licitação no jornal de grande circulação, fls. 635 dos autos;

3) publicação do aviso de prorrogação da nova data da sessão de recebimento das propostas, análise e julgamento vinculadas ao Pregão Eletrônico SRP Nº 90015/2024 no Diário Oficial da União, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará e Diário Oficial do Estado, fls. 636, 638 e 639 dos autos;

4) publicação do aviso de prorrogação da nova data da sessão de recebimento das propostas, análise e julgamento vinculadas ao Pregão Eletrônico SRP Nº 90015/2024 no jornal de grande circulação, fls. 637 dos autos;

5) NOTIFICAÇÃO Nº 638/2024/6ª CONTROLADORIA/TCM-PA, fls. 640 a 652 dos autos;



7) publicação do aviso de suspensão do Processo Licitatório na modalidade Pregão 90015/2024 no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, edição do dia 10 de julho de 2024, fls. 653 a 655 dos autos;

8) novo estudo técnico preliminar, fls. 659 a 733 dos autos;

9) copia da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 026/2023, originada do Pregão Eletrônico Nº 026-2023, fls. 734 a 744 dos autos;

10) nova pesquisa de preços e resumo de cotação preços, fls. 746 a 1127 dos autos;

11) Pregão Eletrônico SRP Nº 90015/2024, fls. 1128 a 1183 dos autos;

12) aviso de reabertura da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90015/2024 publicado no Diário Oficial do Estado, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará e Diário Oficial da União, edição de 26 de julho 2026, fls. 1184 a 1187;

13) aviso de reabertura da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90015/2024 publicado no jornal de grande circulação, edição de 26 de julho 2026, fls. 1188;

14) consulta on line da situação cadastral e juntada da documentação da licitante S. R. V. DA ROCHA junto ao SICAF, CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA, QUADRO DE SÓCIO ADMINISTRATIVO – QSA, TRIBUNAL DE CONSTAS DA UNIÃO, fls. 1189 a 1187, 1199, 1213 a 1242 dos autos;

15) proposta de preços do licitante S. R. V. DA ROCHA, fls. 1198, 1200 a 1212 dos autos;

16) consulta on line da situação cadastral e juntada da documentação da licitante A M L FARIAS COM MAT CONSTRUÇÃO LTDA junto ao SICAF, CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA, QUADRO DE SÓCIO ADMINISTRATIVO – QSA, TRIBUNAL DE CONSTAS DA UNIÃO, fls.1243 a 1252, 1256 a 1288 autos;

17) proposta de preços do licitante A M L FARIAS COM MAT CONSTRUÇÃO LTDA, fls. 1253 a 1255 dos autos;

18) consulta on line da situação cadastral e juntada da documentação da licitante FACON CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA junto ao SICAF, CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA, QUADRO DE SÓCIO ADMINISTRATIVO – QSA, TRIBUNAL DE CONSTAS DA UNIÃO, fls. 1289 a 1301, 1313 a 1349 dos autos;

19) proposta de preços reajustada do licitante FACON CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA, fls. 1302 a 1312 dos autos;

20) consulta on line da situação cadastral e juntada da documentação da licitante NERES & MOUTINHO LTDA junto ao SICAF, CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA, QUADRO DE SÓCIO ADMINISTRATIVO – QSA, TRIBUNAL DE CONSTAS DA UNIÃO, fls. 1350 a 1359, 1371 a 1393 dos autos;

21) proposta de preços REAJUSTADA do licitante NERES & MOUTINHO LTDA, fls. 1360 a 1370 dos autos;

22) consulta on line da situação cadastral e juntada da documentação da licitante BOSCO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA junto ao SICAF, CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA, QUADRO DE SÓCIO ADMINISTRATIVO – QSA, TRIBUNAL DE CONSTAS DA UNIÃO, fls. 1394 a 1400, 1411 a 1438 dos autos;

23) proposta de preços do licitante BOSCO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA, fls. 1401 a 1410 dos autos;



24) Termos de Julgamento do Pregão Eletrônico SRP Nº 90015/2024 (SRP), critério de julgamento menor preço por grupo, modo de disputa aberto, registrados em ata, cuja abertura da sessão pública iniciou em 09 /08 /2024 e encerrou em 05 /09/2024, fls. 1439 a 2069 dos autos;

6) resumo de propostas vencedoras, fls. 2070 dos autos.

ANÁLISE CRÍTICA E RECOMENDAÇÕES

Para iniciar o processo licitatório, a Administração fez opção pela licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90015/2024, sistema de Registro de Preços, critério de julgamento MENOR PREÇO POR GRUPO, modo de disputa ABERTO, nos termos da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei Federal Nº 14.133 de 1º de Abril de 2021.

Na fase preparatória/interna, o processo foi instruído com os seguintes documentos: justificativa da necessidade da contratação de pessoa jurídica para fornecer materiais de construção; documento de formalização de demanda; pesquisa de preços que balizou o valor estimativo máximo aceitável para a realização da despesa; estudo técnico preliminar; gerenciamento de risco; termo de referência com as especificações técnicas dos materiais de construção, minuta do edital, no qual encontra-se definido o objeto do certame, os critérios de julgamento, e aceitação das propostas, as exigências de habilitação, as sanções aplicáveis e as cláusulas do contrato, tudo conforme dispõe o art. 18 da lei Federal Nº 14.133/21.

Ainda na fase preparatório, o processo foi instruído com o parecer da Assessoria Jurídica que analisou a legalidade dos atos da fase preparatória e aprovou a minuta do edital, tudo conforme dispõe o art. 53, § 1º, incisos I e II da Lei Federal Nº 14.133/21.

Encerrada a instrução do processo sob os aspectos técnico e jurídico, a autoridade competente determinou a divulgação do edital da licitação, na forma do disposto no art. 53, § 3º c/c com o art. 54, §1º ambos da Lei Federal Nº 14.133/21, iniciando-se as fases externas da licitação.

Em consulta realizada junto ao Mural de Licitações em 08/07/2024, o Assessor Técnico e os Auditores de Controle Externo do TCMPA, após análise do processo licitatório Pregão Eletrônico Nº 90015/2024, emitiram a informação Nº 637/2024/6ª CONTROLADORIA/TCM-PA, na qual apontam várias inconsistências, que levou o CONSELHEIRO Relator da 6ª Controladoria notificar o PREFEITO através da NOTIFICAÇÃO Nº 638/2024/6ª CONTROLADORIA/TCM-PA em razão dos achados de auditoria, para no prazo de 24 (vinte e quatro) horas manifestar-se a respeito das inconsistências, recomendando a suspensão do certame, para adoção das providências necessárias ao saneamento das falhas.

Em atendimento a notificação, o certame foi suspenso, conforme aviso de publicação no diário oficial, e foi providenciado e juntado nos autos um novo estudo técnico preliminar, uma cópia da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 026/2023, originada do Pregão Eletrônico Nº 026-2023, uma nova pesquisa de preços e resumo de cotação preços, o edital do Pregão Eletrônico Nº 90015/2024 e o aviso de reabertura da licitação publicado no diário oficial e jornal de grande circulação, fls. 653 a 1188 dos autos.

A sessão foi aberta pela Pregoeira/Agente de Contratação na data de 9 /08 /2024 e encerrada em 05 /09/2024, oportunidade que recebeu lances dos licitantes, e posteriormente após minuciosa análise e julgamento, desclassificou a proposta de preço de várias licitantes e classificou a proposta das licitantes S R V DA ROCHA NERES & MOUTINHO LTDA, FACON CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI, BOSCO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA e A M L FARIAS COM MAT CONSTRUÇÃO LTDA, sen-



do declaradas vencedoras por terem oferecido os melhores lances e suas propostas encontrarem-se em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital, mediante os motivos e justificativas constantes da ata dos termos de julgamento, fls. 1439 a 2069 dos autos.

Definido o resultado do julgamento, a Pregoeira/Agente de Contratação negociou condições mais favoráveis para a administração, chegando à conclusão de que os preços oferecidos pelas licitantes para os grupos de item eram os melhores, por estarem de acordo com a nova pesquisa mercadológica de preços, atendendo com isso ao art. 61 da Lei Federal Nº 14.133/21.

Prosseguindo na fase de habilitação, a Pregoeira/Agente de Contratação consultou “on line” junto aos órgãos competentes a veracidade e validade de parte da documentação apresentada pelos licitantes que tiveram suas propostas classificadas, e outros documentos analisou de forma física, culminando com suas habilitações, por terem apresentado todos os documentos válidos exigidos pelo edital para habilitação jurídica, técnica, fiscal, social e trabalhista, e econômico-financeira.

Mediante análise detalhada dos autos, observa-se a necessidade de um melhor aprimoramento na formação dos documentos das fases do processo, nesse aspecto, quanto ao formalismo previsto nos artigos 18 a 71 da Lei Federal Nº 14.133/21 e no Decreto Municipal Nº 041/2023, de 28 de Março de 2023, recomendamos o seguinte:

a) que seja elaborado o Plano de Contratação Anual, na forma do disposto no inciso VII do caput do art. 12 da Lei Federal Nº 14.133/21, e nos artigos 15 a 19 do Decreto Municipal Nº 041/2023, incluindo no mesmo a demanda de aquisições de bens e serviços necessários para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais de São Miguel do Guamá;

b) que todos os atos das fases de Instrução do Processo Licitatório, previstos no artigo 17, incisos I a VII da Lei Federal Nº 14.133/21, com ênfase aos atos da fase preparatória previstos no art. 18, incisos I a XI, § 1º, incisos, I, II, IV, VI, VIII e XIII dessa mesma lei, e no art. 20, art. 27, incisos I a XII e art. 28, incisos I a V ambos do Decreto Municipal Nº 041/2023, sejam executados rigorosamente nos termos desses diplomas legais;

c) que é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e do termo de contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas, conforme determinam os art. 54, *caput* e § 1º, e art. 94 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021;

d) que após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, § 3º, da Lei Federal Nº 14.133/2021;

e) que seja providenciado a publicação resumida da homologação e no Portal Transparência, objetivando atender ao disposto no art. 8º § 1º, IV da Lei nº 12.527/2011, bem como o envio de documentos mínimos do Pregão Eletrônico 90015/2024 e do contrato, via Mural de Licitações, sempre dentro do prazo previsto em lei, a fim de atender a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22/2021/TCM/PA, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

f) que seja atualizado o Decreto Nº 16/2022 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022, face a entrada em vigor da Lei Federal 14.133/2021.



g) que quando da notificação do TCM para tomada de providências em processo de licitação, seja juntado aos autos manifestação formal do gestor ao setor competente determinando o atendimento das providências, e o aceite das mesmas pelo TCM.

CONCLUSÃO

Devolvo os autos a Pregoeira/Agente de Contratação para proceder na forma prevista no art. 71 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021, para a fase de homologação, e em seguida elaboração da Ata de registro de preços na forma da minuta que faz parte do anexo do edital.

Finalizando, declaro que o Processo encontra-se revestido das formalidades legais, nas fases, preparatória, de divulgação do edital, da apresentação da proposta e lance, de julgamento e de habilitação, faltando somente a fase de homologação, que fica a critério da autoridade superior, estando o procedimento em curso em conformidade com a legislação vigente.

São Miguel do Guamá, 10 de outubro de 2024

RAIMUNDO SÁVIO BARROS BATISTA
Controlador Geral do Município
Decreto nº 020/2021